

## FACULDADE ESAMC UBERLÂNDIA

### EDITAL VESTIBULAR 2020

1. O presidente da Faculdade ESAMC Uberlândia, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda.–IDEA, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de vestibular, contendo as normas e procedimentos necessários à realização dos processos seletivos para ingresso no 1º e 2º semestres de 2020 para os cursos de: Administração: 160 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 120 para o noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 737/13); Comunicação Social-Habilitação em Publicidade e Propaganda: 80 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 para o noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/13); Design, com linhas de formação em Moda e Gráfico: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 268/17); Direito: 112 vagas totais por semestre, sendo 56 vagas para o turno diurno e 56 vagas para o noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 1.362/06); Relações Internacionais: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/13); Engenharia Civil: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 para o turno noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 326/16); Engenharia Ambiental: 80 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 914/17); Engenharia de Produção: 80 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 502/11); Engenharia Química: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 para o turno noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 917/15); Engenharia Mecânica: 120 vagas totais por semestre, sendo 60 vagas para o turno diurno e 60 vagas para o noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 917/15); Ciências Contábeis: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 363/14); Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 363/14); Psicologia: 80 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o turno noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 300/19); a aprovação do candidato nos Processos Seletivos 2020 1.º e 2º semestres poderá ser utilizada para sua matrícula inicial por até um semestre subsequente, sendo semestral o nº de vagas descritos nesse edital, o funcionamento dos cursos será na sede da Faculdade ESAMC Uberlândia à Av: Vasconcelos Costa, 270 - Bairro Martins - Uberlândia - MG; a Faculdade ESAMC Uberlândia reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos; horário dos cursos de 2ª feira a sexta, diurno: das 7h10min. às 12h35min. e noturno: das 19h00min. às 22h40min; Observação: para os cursos de Direito e Engenharias Civil, Ambiental, de Produção, Computação, Química e de Mecânica o horário será das 7h10min. às 10h50min. diurno e 19h00min. às 22h40min. noturno; a Faculdade ESAMC Uberlândia realizará inscrições para o Processo Seletivo 2020 1.º semestre, a partir do mês de março, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. Inscrições *on-line* ([www.esamcuberlandia.com.br](http://www.esamcuberlandia.com.br)) e na Faculdade ESAMC Uberlândia a partir de 28 (vinte e oito) de setembro/2019 para ingresso no 1º semestre de 2020 e a partir de 02 (dois) de março/2020 para ingresso no 2º semestre de 2020; data/horário da Prova: dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2019 (DOMINGO), devendo o candidato chegar às 08h45m ao local Av: Vasconcelos Costa, 270 – Bairro Martins – Uberlândia – MG, munido de documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição; o Processo Seletivo ocorrerá de duas formas: Vestibular e Enem; o Vestibular constará das seguintes disciplinas/pontuação: língua portuguesa e língua materna 15;matemática 15;atualidades 10;inglês 10;história 10 e geografia 5;química 5; biologia 5;física 5;redação - nota de 0 a 10, com peso 2, total de pontos possíveis: 100 pontos; classificação: os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação, respeitando-se a quantidade de acertos de cada uma, conforme informações acima; a nota de corte é de 15 pontos nas disciplinas e nota mínima de 1,0 (Um) na prova de redação; o candidato que tenha realizado o Enem em anos anteriores poderá ser dispensado de fazer as provas dos Vestibulares 2020-1 e 2020-2 para ingressar na Faculdade ESAMC Uberlândia, caso exista a possibilidade de vagas remanescentes do processo seletivo vestibular. Neste caso basta apresentar a cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do Enem no momento da inscrição contendo as notas alcançadas nas provas realizadas sendo que na prova de redação a nota mínima aceitável será de 1,0(Um) numa escala de 0 a 100; a admissão nos cursos de graduação da Faculdade ESAMC Uberlândia será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado para os cursos ofertados, obedecidos os critérios constantes neste Edital; a divulgação dos resultados para ingresso em 2020/1 a partir do dia 04 (quatro) de novembro de 2019 na Faculdade ESAMC Uberlândia após as 13h00; as matrículas para 2020/1 serão efetivadas no período de 04 (quatro) a 14 (quatorze) de novembro de 2019, das 10h00 as 19h00, no campus da Faculdade ESAMC Uberlândia, documentos necessários para a efetivação da matrícula: 2 fotos 3x4 recentes, certidão de nascimento e/ou casamento, cédula de identidade - RG (Não vale CNH), título de eleitor, comprovante de votação das duas últimas eleições, CPF, certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, comprovante de residência e comprovante de obrigação do serviço militar; no caso de cancelamento da matrícula até dois dias úteis antes do início do período letivo, será restituído 90% (Noventa) dos valores pagos, após esse prazo a Faculdade ESAMC Uberlândia não será obrigada a devolver quaisquer quantia paga; na hipótese de restarem vagas não preenchidas a Faculdade ESAMC Uberlândia realizará novos processos seletivos até o preenchimento das vagas; os candidatos que tenham prestado o Enem utilizarão as vagas remanescentes do processo seletivo vestibular.

Luiz Francisco Gracioso  
Presidente